

CONSIDERANDO a continuação do julgamento do Recurso Eleitoral nº 0600050-40.2021.6.05.0180 (pedido de vista em 26/04/2023), de relatoria do Des. Eleitoral Substituto Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, na Sessão Plenária de 20/06/2023, às 09:30 horas, CONSIDERANDO a necessidade de formação de quórum completo na sessão plenária de 20/06/2023, nos termos da legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Desembargador Eleitoral Substituto deste Tribunal, da Classe de Desembargador, para compor a Corte deste Regional, na data de 20/06/2023, às 09h30min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 20 de junho de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL TRE-BA Nº 52, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O EXMO. CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA. DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade com o disposto nos Provimentos nº 02/2023 da Corregedoria Geral Eleitoral e 01/2022, da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia,

TORNA PÚBLICO o cronograma de inspeções de ciclo do segundo semestre do ano de 2023 em zonas eleitorais deste estado.

ZONA	SEDE	MÊS
154 ^a	Feira de Santana	julho
155 ^a	Feira de Santana	julho
156 ^a	Feira de Santana	julho
157 ^a	Feira de Santana	julho
123 ^a	Araci	julho
112 ^a	Prado	agosto
183 ^a	Teixeira de Freitas	agosto
172 ^a	Itamaraju	agosto
89 ^a	Lençóis	agosto
119 ^a	Andaraí	agosto
93 ^a	Caculé	agosto
31 ^a	Valença	agosto
109 ^a	Mutuípe	agosto
102 ^a	Euclides da Cunha	agosto
80 ^a	Tucano	agosto
160 ^a	Santa Bárbara	agosto
64 ^a	Guanambi	agosto
175 ^a	Palmas de Monte Alto	agosto

ZONA	SEDE	MÊS
168 ^a	Igaporã	agosto
47 ^a	Juazeiro	agosto
48 ^a	Juazeiro	agosto
70 ^a	Barreiras	setembro
75 ^a	Barreiras	setembro
205 ^a	Luís Eduardo Magalhães	setembro
39 ^a	Vitória da Conquista	setembro
40 ^a	Vitória da Conquista	setembro
41 ^a	Vitória da Conquista	setembro
37 ^a	Maracás	setembro
56 ^a	Santo Antônio de Jesus	setembro
202 ^a	Santo Antônio de Jesus	setembro
25 ^a	Ilhéus	outubro
26 ^a	Ilhéus	outubro
166 ^a	Buerarema	outubro
29 ^a	Ibicaraí	outubro
121 ^a	Porto Seguro	novembro
122 ^a	Porto Seguro	novembro
188 ^a	Eunápolis	novembro
203 ^a	Eunápolis	novembro
189 ^a	Itabela	novembro
72 ^a	Santa Maria da Vitória	novembro
84 ^a	Paulo Afonso	novembro
181 ^a	Paulo Afonso	novembro
87 ^a	Ruy Barbosa	dezembro
108 ^a	São Gonçalo dos Campos	dezembro

TORNA PÚBLICO, ainda, que a modalidade da inspeção, presencial, virtual ou semipresencial, será definida pela autoridade que presidir a inspeção, levando em consideração o adimplemento das atividades cartorárias e as condições de transporte/logística e tecnológicas disponíveis no período de sua realização.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Salvador, 16 de junho de 2023

Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral da Bahia

INTIMAÇÕES

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0600181-02.2023.6.05.0000

PROCESSO : 0600181-02.2023.6.05.0000 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (Conceição do Almeida - BA)

RELATOR : Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral